



EDITAL CERES Suplementar do Nº 014/2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA É 10 – UDESC/CERES/UAB CHAMADA DE INGRESSO 001/2026

Abre inscrição de vagas remanescentes para o Curso de Especialização em Ciência é 10 na modalidade a distância.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a abertura de inscrições para o provimento de vagas remanescentes oferecidas em curso de Pós-Graduação *lato sensu* – ESPECIALIZAÇÃO, ofertado no âmbito do Sistema UAB, com ingresso no segundo semestre de 2026, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se ao provimento de vagas remanescentes no **Curso de Especialização em Ciência é 10, na modalidade a distância**, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2. As vagas se destinam a candidatos/as que tenham concluído curso de graduação até a data limite de inscrição neste processo seletivo.

1.3. **O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, em 3 (três) semestres**



consecutivos, com início previsto para o segundo semestre de 2026.

1.3.1. A data de início das aulas pode ser postergada caso haja necessidade por parte da UDESC/UAB. A confirmação da data de início se dará no momento da matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as.

1.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá optar por um dos cinco polos de apoio presencial disponíveis, para o qual concorrerá à vaga.

1.4.1. No polo de apoio presencial escolhido, os/as selecionados irão cursar um percentual mínimo obrigatório de atividades presenciais (aulas, encontros e avaliações), as quais acontecerão preferencialmente às quartas-feiras, no período matutino/vespertino/ou noturno de acordo com a disponibilidade do polo escolhido.

1.5. O curso é gratuito, sem cobrança de matrícula ou de mensalidade.

1.6. A seleção dos/as candidatos/as será realizada da forma indicada no item 4 deste edital.

1.7. O/a candidato/a que for contemplado/a dentro da quantidade de vagas disponíveis para o polo escolhido deverá realizar a sua matrícula mediante comprovação do cumprimento do pré-requisito exigido para ingresso no curso e das demais normas da UDESC para matrícula.

1.8. Este processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Direção Geral do CERES.

2. DAS VAGAS E DOS POLOS

2.1. Serão oferecidas **137(cento e trinta e sete) vagas.**

2.2. **As vagas estão distribuídas em 5 (Cinco) polos de apoio presencial.** A distribuição de vagas nos polos de apoio presencial é indicada no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas disponíveis por polo de apoio presencial

Polo de apoio presencial	TOTAL DO POLO
Braço do Norte	33
Canoinhas	31
Joinville	16
Lages	26
Laguna	31
Totais	137

2.3. Os polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB)



localizam-se nos endereços:

Braço do Norte: Rua João Bloemer Filho Nº 239, Vila Nova. Braço do Norte/SC. CEP: 88750-000.

Canoinhas: Rua Feres João Sfair Nº 491 (entrada lateral), Jardim Esperança Canoinhas/SC CEP: 89.464-058.

Joinville: Rua Brigada Lopes Nº 153, Glória. Joinville/SC CEP 89 216 680.

Lages: Rua Independência Nº 245, Gethal. Lages/SC. CEP 88520-400.

Laguna: Rua Coronel Fernandes Martins, 270, Progresso, nas dependências do CERES UDESC (sala 310). Laguna/SC. CEP 88790-000.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no período de **01/09/2026 até 08/09/2026** por meio do **preenchimento do formulário eletrônico de inscrição**, cujo link está disponível junto a esta chamada, no site do CERES/UDESC: <https://www.udesc.br/ceres/home>

3.3. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar, obrigatoriamente, a qual polo de apoio presencial pretende se vincular. A inscrição neste processo seletivo dará ao/à candidato/a o direito de optar por apenas um polo de apoio presencial.

3.4. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e é obrigatório o envio de cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) **Documento oficial de identificação com foto** (Carteira de Identidade Nacional ou Carteira Nacional de Habilitação). Para estrangeiros, Passaporte (página de identificação) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros);
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) **Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Documento de conclusão de curso de graduação;**

3.5. Todos os documentos de que se tratam no item 3.4 devem ser enviados em formato PDF, devem estar legíveis e com todas as páginas (**frente e verso**, quando houver informação). Não serão aceitos arquivos em outros formatos.



3.6. Levará a não homologação da inscrição do/a candidato/a: a) envio de arquivos em outros formatos, ilegíveis ou recortados; b) não envio de algum dos documentos solicitados; c) envio de arquivos que contenha conteúdos que não se refiram exclusivamente ao item a ser comprovado; d) documentos não assinados quando as assinaturas são solicitadas. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, ilegível e/ou em tipo de vaga para o qual o/a candidato/a não atenda aos requisitos necessários.

3.7. As informações prestadas, assim como o envio dos documentos, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O CERES/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do/a candidato/a, envio incorreto dos documentos, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

3.8. A inscrição do/a candidato/a implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. O/a candidato/a que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão automaticamente anulados todos os atos dela decorrentes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos/as candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas se dará em função dos polos de apoio presencial que foram escolhidos no momento da inscrição.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O CERES/UDESC divulgará todas as informações relativas ao processo seletivo na página do CERES, no site: <https://www.udesc.br/ceres/ciencia10>

5.1.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar as publicações e os avisos oficiais no site do CERES: [udesc.br/ceres/ciencia10](https://www.udesc.br/ceres/ciencia10). O CERES/UDESC não enviará comunicações de convocação ou chamada subsequente por e-mail aos/às candidatos/as.

5.2. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas ao e-mail **uab.laguna@udesc.br**

5.3. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CERES/UDESC e pela Coordenação da UAB/UDESC.

5.4. Fica eleito o foro de Laguna/SC para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente edital.

5.5. Este edital entra em vigor nesta data.

Laguna-SC, data da assinatura digital.

[assinatura digital]

Prof. Dr. Eduardo Nogueira Giovanni

Diretor Geral CERES/UDESC/Laguna

[assinatura digital]

Prof. Dr. Guilherme Dilarri

Coordenador do curso



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0CQ6J86K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PEDRO WILLEMANN (CPF: 952.XXX.679-XX) em 01/09/2026 às 08:47:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.

(Assinatura do sistema)



GUILHERME DILARRI (CPF: 347.XXX.568-XX) em 01/09/2026 às 08:56:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2023 - 17:32:44 e válido até 10/04/2123 - 17:32:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg2NjJfMjg2NjdfMjAyNi8wQ1E2Sjg2Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028662/2026** e o código **0CQ6J86K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.